



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

HOMOLOGAÇÃO Nº 13385352 - SG-SCI-CLCD

SEI!TJPR Nº 0056097-41.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 13385352

8ª COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

SEI Nº 0056097-41.2023.8.16.6000

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

I - Tendo em vista a manifestação do Pregoeiro (doc. 13218125), em que foi relatado o desenvolvimento da concorrência referente ao Item 03 e o atendimento aos requisitos previstos no edital, bem como o Parecer Jurídico da Supervisão Jurídica de Edificações e Infraestrutura da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário da Secretaria de Contratações Institucionais (doc. 13224547), que concluiu pela regularidade jurídico-formal do procedimento, a Análise do Gabinete do Secretário-Adjunto de Governança, Riscos e Conformidade (doc. 13333162), **HOMOLOGO** o julgamento materializado no Termo de Julgamento e Habilitação (doc. 13203400), da Concorrência Eletrônica nº 02/2024, que tem por objeto a Contratação de elaboração dos projetos básico e executivo, orçamentação, detalhamento de cronograma de obra, bem como execução das obras, do projeto Padrão P650, para os Fóruns das Comarcas de Clevelândia (Item 01), Iretama (Item 02), Faxinal (Item 03), conforme critérios, especificações e necessidades descritos no termo de referência e Anexo II, partes integrantes do edital convocatório, e **ADJUDICO** o objeto à empresa abaixo relacionada:

□

ITEM 03 - CONEX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. , CNPJ nº 76.388.743/0001-42, Proposta Recompensa (doc. 13053860)

ITEM 03	PARTICIPAÇÃO GERAL		
QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES	VALOR TOTAL DO ITEM

01	Unidade	Contratação de elaboração dos projetos básico e executivo, orçamentação, detalhamento de cronograma de obra, bem como execução das obras, do projeto Padrão P650 do FÓRUM DA COMARCA DE FAXINAL	R\$ 9.610.000,00
----	---------	---	----------------------------

II - Avoco a competência delegada para determinar a abertura de processo administrativo em face de:

a) BUHRING CONSTRUCOES LTDA., CNPJ 24.996.769/0001-70, desclassificada por não apresentar os documentos relativos à proposta e habilitação, requisitos exigidos no edital, incidindo, em tese, na previsão do item 20.1, IV e V do edital c/c item 20.2, III do Edital; e

b) MIRIAD ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ 33.863.254/0001-92, desclassificada por não apresentar os documentos relativos à proposta e habilitação, requisitos exigidos no edital, incidindo, em tese, na previsão do item 20.1, IV e V do edital c/c item 20.2, III do Edital.

III - À 8ª Comissão de Contratação para publicação e demais providências.

IV - À Secretaria de Finanças para ciência e emissão das notas de empenho.

V - À Supervisão Jurídica de Edificações e Infraestrutura da Consultoria Jurídica do Gabinete do Secretário da Secretaria de Contratações Institucionais, para ciência e providências quanto à contratação.

VI - À Secretaria de Infraestrutura para ciência e eventual providências.

VII - Publique-se.

Curitiba, *data da assinatura eletrônica*.

□□

Desembargadora LIDIA MAEJIMA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Maejima, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 18/08/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **13385352** e o código CRC **3AAED304**.